ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2003

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano dois mil e três, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua vigésima segunda reunião extraordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leandro Acayaba. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Henrique Lemes Tavares, A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Ofício 369/2003, do Senhor Prefeito Municipal, convocando a Câmara para reuniões extraordinárias para deliberar sobre matérias em caráter de urgência. Ficou decidido que as reuniões serão realizadas nos próximos dias vinte e nove e trinta. Ofício assinado por representantes de sete partidos políticos, solicitando solução paras as denúncias apresentadas nesta Casa contra a Administração Municipal. Este ofício foi encaminhado à Comissão Especial já constituída para tratar desse assunto. Mensagens do Executivo encaminhando : **1)** Projeto de Lei 136, Altera a Redação do Artigo 4° da Lei 3.972/2003, que Autoriza o Município de Varginha a Permutar com a Empresa Viasul Transportes Coletivos Ltda, Áreas que Especifica e Dá Outras Providências. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **2)** Projeto de Lei 137, Dispõe Sobre a Criação e a Extinção de Secretarias na Organização Administrativa da Prefeitura

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Municipal de Varginha e Dá Outras Providências. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final; Finanças e Orçamento, e Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio, Indústria e Turismo. **3)** Projeto de Lei 138, Acrescenta Alínea "G" ao Inciso VII do Artigo 3°; Inciso VI ao Artigo 4° e § 4° ao Artigo 5° da Lei Municipal 3.620/2002. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final; Finanças e Orçamento, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **4)** Projeto de Lei 139, Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos Efetivos na Estrutura Administrativa do Município de Varginha e Dá Outras Providências. Encaminhado a todas as Comissões. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** manifestou-se sobre as seguintes matérias: **1)** Parecer favorável sobre a emenda Modificativa ao Inciso I, do Artigo 7° do Projeto de Lei que Dispõe Sobre o Trânsito de Bicicletas no Âmbito do Município de Varginha e Dá Outras Providências. Este foi anexado ao Projeto e incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **2)** Parecer favorável ao Projeto de Lei que Acrescenta §§ 3°, 4°, 5°, 6°, 7°, 8° e 9° ao Artigo 7° da Lei Municipal 3.181/99. **3)** Parecer favorável ao Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos Comissionados e de Funções Gratificadas na Estrutura Administrativa do Município de Varginha e Dá Outras providências. **4)** Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública Municipal a Fundação de Apoio à Tecnologia Cafeeira-FUNPROCAFÉ. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

e Lazer apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Institui o Programa Renovar e Dá Outras Providências. O Vereador Renato Clepf, membro da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final apresentou Parecer contrário , em Separado, sobre as Emendas ao Projeto de Lei que Altera Dispositivos da Legislação Municipal do ISSQN, Adequando-a à Lei Complementar 116/2003. Estes foram anexados aos Projetos que já estavam incluídos na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª Discussão e Votação. **Ordem do Dia : Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.016**, Declara de Utilidade Pública Municipal o Grêmio Recreativo Vila Flamengo- Bloco Viúvas Virgens – G.R.V.F.- B.V.V. **2)** Projeto de Lei **4.017**, Institui o Dia do Evangélico no Município de Varginha. Ambos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação: 1**) Projeto de Lei que Institui o Programa Renovar e Dá Outras Providências. **2)** Projeto de Lei que Acrescenta o § 3° no Artigo 11 da Lei 3.947/2003, que Dispõe Sobre a Reestruturação e Organização de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Varginha e Dá Outras Providências. Ambos foram aprovados por unanimidade. **3)** Projeto de Lei que Autoriza o Município a Doar Bens que Específica. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade a Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. Em seguida o Projeto já Emendado também foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. **4)** Projeto de Lei que Altera Dispositivos da Legislação

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Municipal do ISSQN, Adequando-a à Lei Complementar 116/2003. Posto em discussão o Vereador Renato Clepf solicitou seu adiamento, pedido este recusado pelo Plenário por oito votos contrários, contra sete votos favoráveis. Votaram contrários ao adiamento os Vereadores Valdecir José de Souza, José Vicente de Morais, Sérgio Takeishi, Carlos Honório Ottoni Jr., Abeí Miranda de Castro, Marçal Paiva de Figueiredo , Jorge de Souza Filho, sendo necessário o voto de desempate do Presidente Leandro Acayaba. Os demais Vereadores votaram favoráveis ao adiamento. Desta forma o Projeto foi mantido na Ordem do Dia, sendo primeiramente discutidas e votadas as seguinte Emendas, apresentadas pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final: **1)** Emenda Aditiva aos Subitens 7.02 e 7.05, da Tabela I . Aprovada por onze votos favoráveis e três votos contrários, dos Vereadores Renato Clepf, Carlos Ailton Martins da Silva e José de Alencar Santana Faleiros, que justificaram seus votos alegando inconstitucionalidade da mesma. **2)** Emenda Supressiva ao Inciso IV do § 5° do Artigo 6°. Aprovada por onze votos favoráveis e três votos contrários, dos Vereadores Carlos Ailton Martins da Silva, José de Alencar Santana Faleiros e Renato Clepf, que justificaram seus votos alegando estar a mesma em dissonância com a Lei Complementar 116/2003. **3)** Emenda Modificativa aos Incisos I, II, III e IV do Artigo 7°. Aprovada por onze votos favoráveis e três votos contrários, dos Vereadores Carlos Ailton Martins da Silva, José de Alencar Santana Faleiros e Renato Clepf, que justificaram seus votos pelo mesmo motivo da Emenda anterior. **4)** Emenda Aditiva ao Artigo 8° . Rejeitada por dez votos

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

contrários, contra quatro votos favoráveis. Votaram contrários à Emenda os Vereadores José Leir Paraizo, Marcos Paiva Foresti, Sérgio Takeishi, Valdecir José de Souza, José Vicente de Morais, Pastor Fausto da Silva França, Henrique Lemes Tavares , Renato Clepf , José de Alencar Santana Faleiros e Carlos Ailton Martins da Silva. Votaram favoráveis à Emenda Marçal Paiva de Figueiredo, Carlos Honório Ottoni Jr., Jorge de Souza Filho e Abeí Miranda de Castro. Em seguida o Projeto já Emendado, foi discutido, votado, aprovado por unanimidade e incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia vinte e nove do corrente mês, neste mesmo local, às onze horas, em caráter extraordinário, para deliberar sobre as matérias acima mencionadas, receber Pareceres das Comissões e algum Projeto que porventura seja encaminhado a esta Casa pelo Executivo. Para constar eu, José de Alencar Santana Faleiros, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Leandro Rabelo Acayaba de Rezende
Presidente

Carlos Ailton M. Silva
Vice-Presidente

José de Alencar S. Faleiros
Secretário

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br